

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0022-2015

Referenda a indicação do nome do Senhor Engenheiro LUIZ SERGIO ALVES SILVEIRA MARTINS, para o cargo de Diretor-Presidente da CODESG.

PROCESSO Nº 1811-2015

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do Senhor Engenheiro LUIZ SERGIO ALVES SILVEIRA MARTINS, para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, conforme proposta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do **caput** do art. 11, da Lei Municipal nº 1.466, de 17 de junho de 1977.

Parágrafo único. A aprovação objeto deste artigo, se dá em consonância com o disposto no art. 60, II, “c”, combinado com o art. 171, § 1º, VIII, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2015.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Orville Teixeira

João Pita Canettieri

Marcio Almeida

Protocolo Nº 1912-2015
08/09/2015

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0022-2015
Processo nº 1811-2015

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

No desempenho de atribuição específica constante do art. 60, II, “c”, combinado com o art. 171, § 1º, VIII, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 – Regimento Interno da Câmara, esta Comissão procedeu ao exame da indicação do nome do Senhor Engenheiro LUIZ SERGIO ALVES SILVEIRA MARTINS para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, Empresa Pública do Município, formulada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, exame este que focaliza tanto o prisma técnico, como o legal.

Encontrando tudo dentro do que vem estipulado pelo **caput** do artigo 11, da Lei Municipal nº 1.466, de 17 de junho de 1977, seja quanto à forma, seja quanto à habilitação dos cidadãos indicados, esta Comissão deliberou enviar à consideração do Egrégio Plenário o incluso Projeto de Decreto-Legislativo nº 22/2015, que trata do Referendo do nome indicado pelo Senhor Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2015.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Orville Teixeira

João Pita Canettieri

Marcio Almeida